



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de outubro de 2025

Edição nº 4514 - Extraordinária

Página 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

21/10/2025, 16:28

SEI/PMT - 0038495 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3335, de 21 de outubro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROGERIO DE LIMA**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 75/2025, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROGERIO DE LIMA**, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, CPF nº ***.309.029-**, MATRICULA 907391, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à Brasília/DF, para Participação no lançamento do Programa Município Mais Seguro, importante instrumento de fortalecimento das capacidades institucionais e de apoio às ações de prevenção à violência e a criminalidade nos municípios. Saída de Toledo prevista para o dia 21/10/2025, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2025, às 23h59m.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 21/10/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038495** e o código CRC **31A0BB78**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.15.007436/2025-07

Documento nº 0038495v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de outubro de 2025

Edição nº 4514 - Extraordinária

Página 2 de 8



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando o contido na Informação nº 04/2025, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – Seção Regional de Identificação de Toledo, protocolizado sob o nº 50437, de 15 de outubro de 2025, a fundamentação e os despachos nele exarados,

O Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, doravante denominada SESP, por intermédio do Departamento da Polícia Civil do Paraná / Instituto de Identificação do Paraná, já qualificados no Termo de Convênio nº 0237/2020, protocolado no e-Protocolo nº 16.397.826-1, firmado em 22 de setembro de 2020, cujo objeto é a cedência de servidor(a) público(a) municipal, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada por 5 (cinco) anos, a cedência de servidor(a) público(a) municipal ao Instituto de Identificação do Paraná – Seção Regional de Identificação de Toledo, com início em 22 de outubro de 2025 e término em 21 de outubro de 2030, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2.200/2015.

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 20 de outubro de 2025.

Assinatura Eletrônica

MARIO CÉSAR COSTENARO

Prefeito do Município de Toledo



Documento assinado digitalmente

JOSIMAR RODRIGO MAZIERO

Data: 20/10/2025 15:49:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coorden

de Toledo

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Heloísa Andréa Konzen em: 20/10/2025 16:15:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 21/10/2025 09:05:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 21/10/2025 08:41:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8c394b4b-cf07-424d-8e31-2520ed4cd539



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de outubro de 2025

Edição nº 4514 - Extraordinária

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Testemunhas:

Assinatura Eletrônica

JOÃO CARLOS POLETTTO

Procurador-Geral do Município de Toledo

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO ALVES

Data: 20/10/2025 15:45:19-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO ALVES

Papiloscopista Policial Seção Regional de Identificação de Toledo

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Heloísa Andréa Konzen em: 20/10/2025 16:15:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 21/10/2025 09:05:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 21/10/2025 08:41:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:8c394b4b-cf07-424d-8e31-2520ed4cd539>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de outubro de 2025

Edição nº 4514 - Extraordinária

Página 4 de 8

Assinaturas

Página: 1

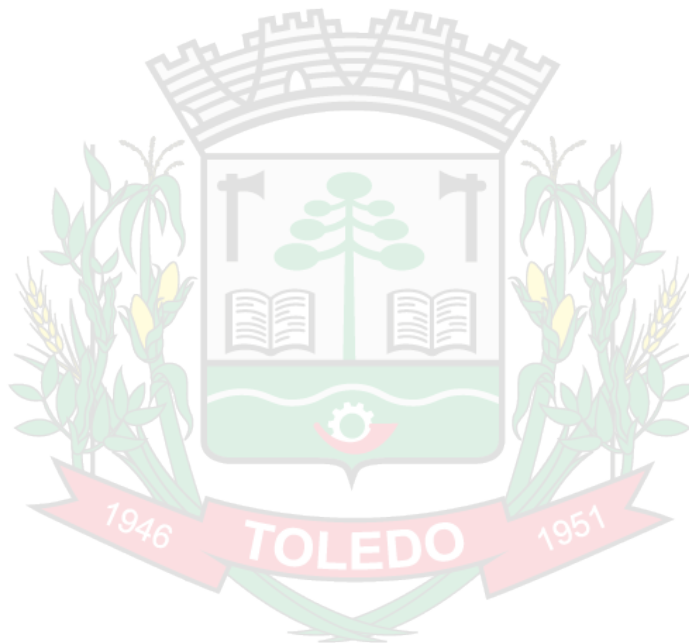


Documento: 44726/2025 - 1º Aditivo - Termo de Convênio - Instituto de Identificação do Paraná..pdf

Data: 20/10/2025 16:15:33

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTTO em 21/10/2025 08:41:58.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 21/10/2025 09:05:26.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 8c394b4b-cf07-424d-8e31-2520ed4cd539

Inserido por Heloísa Andréa Konzen em: 20/10/2025 16:15:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 21/10/2025 09:05:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 21/10/2025 08:41:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8c394b4b-cf07-424d-8e31-2520ed4cd539



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de outubro de 2025

Edição nº 4514 - Extraordinária

Página 5 de 8



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria Municipal do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Toledo convida toda a população para participar da **Audiência Pública** que será realizada no dia **04 de novembro de 2025**, às **18h**, no **Auditório da Prefeitura de Toledo**, localizado na **Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Centro**.

O objetivo do encontro é apresentar e discutir o **Plano de Ação e Investimentos (PAI)**, garantindo a transparência e a participação da comunidade no planejamento das ações e investimentos do município.

A presença de todos é fundamental para o fortalecimento da gestão participativa e do aprimoramento das políticas públicas locais.

Data: 04/11/2025

Horário: 18h

Local: Auditório da Prefeitura de Toledo

Endereço: Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Centro

Assunto: Apresentação e discussão do Plano de Ação e Investimentos (PAI)

RONALD PEIXOTO DRABIK

Secretário Municipal do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85.900-110 – Toledo-PR – (45) 3196-2129
www.toledo.pr.gov.br planejamento@toledo.pr.gov.br

Inserido por Ana Cristina Dos Santos em: 21/10/2025 16:29:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: RONALD PEIXOTO DRABIK em 21/10/2025 16:37:26.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:c8bbdf9e-beb5-4b49-89cd-9a7fbad80bd4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de outubro de 2025

Edição nº 4514 - Extraordinária

Página 6 de 8

Assinaturas

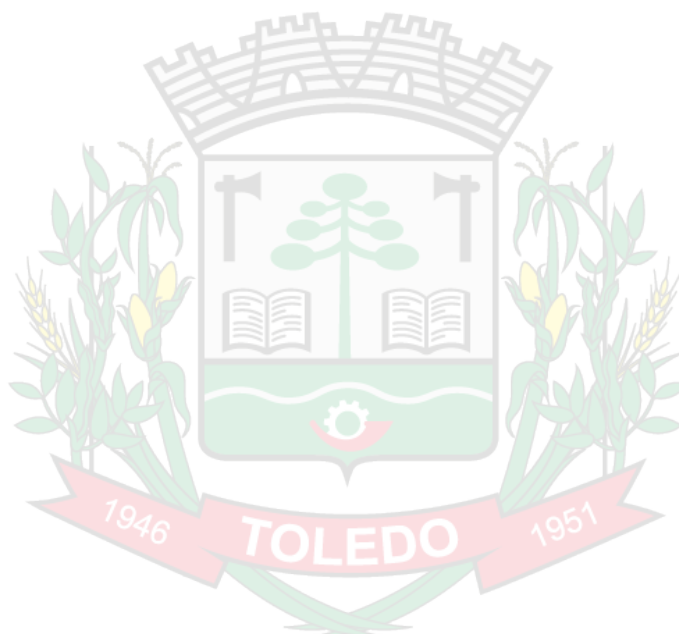
Página: 1



Documento: 44935/2025 - resolução audiência pública .pdf

Data: 21/10/2025 16:29:23

Assinatura avançada realizada por: RONALD PEIXOTO DRABIK em 21/10/2025 16:37:26.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código c8bbdf9e-beb5-4b49-89cd-9a7fbad80bd4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de outubro de 2025

Edição nº 4514 - Extraordinária

Página 7 de 8

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

EDITAL Nº 13/2025

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - SEGMENTO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – NO CMAS GESTÃO 2024-2026

A Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social, nomeada pela Resolução nº 12/2025 de 02 de abril de 2025 do CMAS, em consonância com o Edital nº 012/2025, TORNA PÚBLICO a lista dos candidatos habilitados a concorrer à Eleição da Sociedade Civil do CMAS – Segmento de Usuários da Política de Assistência Social para gestão 2024-2026, conforme segue:

I – Candidatos representantes de usuários da Política de Assistência Social:

- 1) Cecília Bourschiet – CERTI Pioneiro
- 2) Miriam Rodrigues de Lima – CERTI Coopagro;
- 3) Oliva Délia Borsoi – CERTI Coopagro;
- 4) Thelsy dos Santos Freitas – CRAS IV;

Diante das inscrições homologadas, informamos que a eleição complementar dos Representantes da Sociedade Civil - Segmento de Usuários da Política de Assistência Social, para a Gestão 2024-2026, iniciará às **08h00 do dia 27/10/2025, encerrando-se às 17h do dia 30/10/2025, através de formulário eletrônico digital disponibilizado: <https://forms.gle/4uryqkci4Ta544ap8>**

Atente-se que, em consonância ao Edital nº 12/2025 – CMAS, em seu Artigo 8º, Parágrafo 3º, em caso de empate a classificação será definida dando preferência ao candidato com maior idade.

Toledo, 21 de outubro de 2025.

Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de outubro de 2025

Edição nº 4514 - Extraordinária

Página 8 de 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.